



## RESOLUÇÃO Nº 127 - CEPEX/2010

APROVA O PROJETO AVALIAÇÃO IMUNOHISTOQUÍMICA DA FIBROMATOSE GENGIVAL HEREDITÁRIA E DA FIBROMATOSE GENGIVAL ASSOCIADA À AMELOGÊNESE IMPERFEITA E DEFICIÊNCIA MENTAL

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 043/2010 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 16 de junho de 2010,

### RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Projeto Avaliação imunohistoquímica da fibromatose gengival hereditária e da fibromatose gengival associada a amelogênese imperfeita e deficiência mental.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 16 de junho de 2010.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Reitor e Presidente do CEPEX